



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para a realização da poda da árvore localizada na Rua Antônio Rogério de Castro, na altura do nº 115, Bairro Barra.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da constatação de que a referida árvore apresenta galhos excessivamente grandes e baixos, o que pode ocasionar riscos à integridade física dos pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Além disso, há relatos de moradores sobre a obstrução da iluminação pública devido à copa densa da árvore, o que compromete a visibilidade noturna e pode favorecer a ocorrência de atos ilícitos na área.

Ademais, a poda preventiva é uma medida importante para garantir a preservação da árvore, evitando que galhos secos ou danificados se desprendam e causem acidentes. Ressalta-se que a solicitação se pauta na necessidade de manutenção da vegetação urbana de forma responsável, respeitando-se as normas ambientais vigentes.

Diante do exposto, espera-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adote as providências cabíveis para a realização do serviço, atendendo às demandas da comunidade local e promovendo a segurança pública.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**